

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 16 DE FEVEREIRO**Dispõe sobre a aprovação do plano de ação para a Intensificação da Vigilância e controle da Leishmaniose Visceral**

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins -TO**, No uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão extraordinária, nesta data, considerando a necessidade de aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º Decidir pela aprovação do Plano de ação para a Intensificação da Vigilância e controle da Leishmaniose Visceral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões do CMS, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Vicente de Paula S. Milhomem

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Itaporã do Tocantins-TO